

## POR UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA REFLEXIVA<sup>1</sup>

Roberto César Reis da Costa.<sup>2</sup>

Recentemente, temos sido desafiados a refletir acerca da política de inclusão que vem sendo discutida pelos especialistas em educação e implementada pelo Ministério da Educação (MEC). Será que a principal questão das políticas públicas para a educação se encerra na política de inclusão? Parece que as políticas públicas estão sendo bem estabelecidas nas leis, nos decretos, nas resoluções e noutros documentos legais. Todavia, no decurso da implementação, elas se perdem como se fossem “um grão de areia no meio do oceano”. Além disso, tem-se arquitetado a edificação dessas políticas a partir da instalação de arenas onde há a prevalência de discursos acadêmicos-científicos, cujas vozes tendem a ecoar persuasivamente. O propósito aqui é refletir acerca dos discursos emanados das questões relativas à política educacional voltada à inclusão dos Surdos. Faz-se necessário destacar, no entanto, que o objetivo desse breve artigo não é se opor à inclusão, mas discutir acerca da inclusão irrefletida que tem afetado à área da Surdez.

Infortunadamente, o sistema educacional brasileiro ainda não galgou o mesmo patamar do progresso social, político e econômico do país. O que é mais emblemático nisso é a tentativa de se adotar, ou melhor, “copiar” modelos educacionais que se têm mostrado satisfatório noutros países, que, outrora, já vivenciaram importantes mudanças sociopolíticas. E, no Brasil, em que momento houve alguma insurreição que repercutisse em transformações sócio-educacionais relevantes? Cogitemos o seguinte: enquanto os brasileiros não se conscientizarem de que a principal mudança deve ocorrer no seio da sociedade, para que, com efeito, essa mutação aconteça em todos os setores; a inclusão na educação, por exemplo, tornar-se-á um discurso difícil de ser praticado.

---

<sup>1</sup> Gostaria de agradecer ao amigo e colega de pesquisas, **Omar Azevedo Barbosa**, mestre em Educação e doutorando em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), pela revisão e contribuições ao texto final.

<sup>2</sup> Fonoaudiólogo. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura. Instituto de Letras / Universidade Federal da Bahia (UFBA). Endereço eletrônico: [roberto.fono@gmail.com](mailto:roberto.fono@gmail.com)

Outra questão que parece não ser tão complexa, mas se torna no discurso dos especialistas (tanto os que são de fato ou de direito quanto aqueles que se auto-intitulam), jaz na celeuma terminológica. Por vezes, eles embarçam ou confundem os termos: inclusão com integração, deficiência com portador de necessidade especial, surdo com surdo-mudo (ou deficiente auditivo), e assim por diante. A confusão terminológica representa apenas a face visível do *iceberg*, levando-se em conta que a essência, aquilo que é inerente ou particular de cada “deficiência”, tem sido desprezada e vislumbra-se apenas os interesses da nominada “educação inclusiva” ou quiçá os interesses políticos por trás dos ajustes orçamentários. Além disso, quaisquer movimentos que se dignem questionar o *modus operandi* dessa inclusão são nominados de separatistas ou segregacionistas.

Deve-se compreender que a inclusão não deve estar limitada a simples integração da pessoa ao ambiente educacional denominado “aberto à diferença”. Nesse aspecto, temos visto sujeitos Surdos (comumente cognominados “deficientes auditivos”) inseridos em escolas onde a comunidade escolar – sobretudo os professores, e os colegas – desconhecem as particulares linguísticas e culturais daqueles que se comunicam por intermédio de uma língua viso-gestual. Nesse ambiente, os Surdos são ainda mais discriminados em detrimento da barreira linguística, e não se tem implementado políticas de Estado que favoreçam a difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras, língua reconhecida pela Lei Federal 10.436/02 e regulamentada pelo Decreto Federal 5.626/05) nesses espaços, sobretudo nas escolas inclusivas, bem como a garantia da presença do tradutor-intérprete de Língua de Sinais em sala de aula inclusiva.

Se queremos incluir os Surdos – aqueles que possuem a Libras como primeira língua – nos ambientes educacionais inclusivos, devemos, em respeito a eles, incluir, outrossim, o componente curricular “Libras como segunda língua” para que os ouvintes tenham a oportunidade de aprender a língua que servirá de mediação com os “coleguinhas” surdos. E, não apenas isso, aos Surdos deverá ser oportunizado o aprendizado da Língua Portuguesa como segunda língua.

Os sujeitos Surdos não aceitam uma inclusão truncada, ao contrário eles querem oportunidades educacionais que contemplem as suas especificidades linguístico-culturais, a fim de que estejam preparados para serem incluídos socialmente e não apenas educacionalmente. O discurso “inclusivista”, por sua própria natureza, teima em asseverar que “as escolas devem incluir as pessoas com deficiência, já que vivemos num país democrático”. Contudo, o ambiente escolar

não tem sofrido as mudanças necessárias para ser capaz de se adequar à especificidade dos deficientes físicos, dos cegos e, sobretudo, dos Surdos.

Ora, se vivemos num país democrático, dever-se-ia assegurar o direito às pessoas de escolherem ou a educação inclusiva ou a educação de surdos. Entretanto, a “filosofia” educacional que se quer fazer valer retrocede constantemente ao lema impetrado a partir do Congresso de Milão em 1880: “educação para todos é normalizar os incapacitados do sentido da audição e inseri-los na nossa sociedade que é composta majoritariamente de pessoas ouvintes”.

A política de inclusão ditada por diversos “educadores” diz estar fundamentada no princípio legal de educação de qualidade para todos. A priori, faz-se necessário assinalar que os verdadeiros educadores são aqueles que, perseverando nas salas de aula, “fazem das tripas coração” para que os alunos aprendam algo. Aqueles que têm teorizado a educação tendem a ditar o que os professores devem fazer, colocando, em segundo plano, as questões que deveriam ser prioritárias: a desvalorização do profissional docente, o contexto socioeconômico dos alunos, o descaso da área de educação pelos governantes, os baixos salários dos professores, as condições (in)salubres do ambiente de trabalho, dentre outras. Delinear teorias para outros implementarem é muito simples; o desafio maior é teorizar e tentar implementar *per si* ou, a partir do exercício profissional, esquematizar modelos teóricos.

Diante disso tudo, a nossa reflexão deve ser norteada a partir dos seguintes questionamentos: Que tipo de inclusão os Surdos querem? Será que a inclusão da forma que está sendo implementada tem contemplado as especificidades linguístico-culturais dos Surdos? Que tipo de escola os Surdos querem? Especiais, inclusivas ou para Surdos? As conferências ou encontros para discussão das políticas inclusivas têm convocado membros das Comunidades Surdas? O que é preciso saber/conhecer para garantir a real inclusão dos sujeitos Surdos? De que forma pode-se transformar a inclusão excludente em inclusão de fato? Para algumas ou muitas dessas questões ainda não se têm respostas acabadas, porém deve-se perscrutá-las com vistas a possibilitar a inclusão para além das fronteiras educacionais. E, para que cheguemos a alguma conclusão viável, devemos convocar a sociedade civil juntamente com as pessoas implicadas – os surdos, nesse caso – para ventilarmos propostas de ação que almejem transformar o *status quo* da educação no Brasil.

A inclusão educacional dos sujeitos Surdos poderá ser viável se e somente se a esse público for garantido o acesso a Língua de Sinais como primeira língua desde as séries iniciais.

Daí, a importância da educação de Surdos. A Língua Portuguesa, por seu turno, deverá ser lecionada na sua modalidade escrita, considerando-se que o ensino dessa língua deverá ponderar as especificidades linguísticas de um público que se utiliza da modalidade linguística viso-gestual. Nisto, o/a professor/a deverá adotar procedimentos metodológicos e estratégias de ensino de Português como segunda língua, já que a primeira língua será a Libras.

Finalmente, a questão elementar que a área da educação ainda deixa a desejar, ou não tem colocado na agenda de discussões, gira em torno da criação de estratégias ou planos de ação para a inclusão social. Isso seria possível se houvesse a (co)articulação com outros setores: saúde e segurança, principalmente. A inclusão social é muito mais emergente do que a educacional, considerando-se que essa ocorrerá naturalmente quando a outra estiver em voga. Para que isso se torne real, só nos resta lutar pela dissuasão do discurso persuasivo ou ditador da inclusão sem reflexão. Enfim, não deixemos nossos concidadãos Surdos, geralmente batizados de “deficientes auditivos”, participarem de uma inclusão irrefletida. No entanto, é bem provável que a inclusão só ocorra de fato se auxiliarmos os alunos ouvintes a adquirirem a Língua de Sinais. Dessa forma, a interação na inclusão tornar-se-ia palpável e não apenas haveria uma inclusão discursiva, na qual a possibilidade de interação é utópica em detrimento da barreira comunicativa/linguística.

### **Sugestões de Leitura**

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 2005.

FERNANDES, E. (org.). **Surdez e bilinguismo**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

FERNANDES, S. **Práticas de letramento na educação bilíngüe para surdos**. Curitiba : SEED, 2006.

GESSER, A. **Libras?: Que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

MACHADO, P. C. **A política educacional de integração/inclusão:** um olhar do egresso surdo. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

SÁ, N. R. L. **Cultura, poder e educação dos surdos**. São Paulo: Paulinas, 2006.

SKLIAR, C. (org.). **Educação & exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 1997.

----- **A Surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.